

— DIÁRIO —
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Sático Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

HOMOLOGAÇÃO AO PP 036/2021

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2022



HOMOLOGAÇÃO AO PP 036/2021



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sítiro Dias-Ba.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021-SRP
AVISO DE RESULTADO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço em fornecimento de buffet, decoração, serviço de locação de sonorização e locação de toldos, para a realização de Evento Institucionais da Prefeitura Municipal de Sítiro Dias, Bahia.

A Prefeitura Municipal de Sítiro Dias - Bahia, através da Pregoeira Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **14 de dezembro de 2021**, tendo como vencedoras as empresas **KEVIN DE SANTANA**, com o valor global final de **R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)** referente ao lote I e o lote II com o valor global final de **R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais)**; a empresa **AW PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** com o valor global de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)** referente ao lote III e a empresa **JBE COMERCIO DE ALIMENTOS ERELI – ME** com o valor global de **R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais)** referente ao lote IV, considerados exequíveis por estarem de acordo com o valor estimado pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Sítiro Dias - Bahia, 11 de janeiro de 2022.

SHEILHA CRISTINA DOS SANTOS BISPO
Pregoeira Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sítiro Dias-Ba.



ATO ADJUDICATÓRIO

ADJUDICO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2021-SRP**, Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço em fornecimento de buffet, decoração, serviço de locação de sonorização e locação de toldos, para a realização de Evento Institucionais da Prefeitura Municipal de Sítiro Dias, Bahia** - tipo Menor Preço Global, na forma do inciso XX, do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora as empresas **KEVIN DE SANTANA, com o valor global final de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais) referente ao lote I e o lote II com o valor global final de R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais); a empresa AW PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI com o valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) referente ao lote III e a empresa JBE COMERCIO DE ALIMENTOS ERELI – ME com o valor global de R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais) referente ao lote IV**, para que a **ADJUDICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

Sítiro Dias, Bahia, 11 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Sheilha Cristina dos Santos Bispo
Pregoeira Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sítiro Dias-Ba.



ATO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021-SRP**.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço em fornecimento de buffet, decoração, serviço de locação de sonorização e locação de toldos, para a realização de Evento Institucionais da Prefeitura Municipal de Sítiro Dias, Bahia**, de acordo com as especificações constantes do Edital do PP Nº **036/2021** e seus anexos, tipo menor preço global, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na forma das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, que concluiu como vencedora a empresa abaixo para que a **HOMOLOGAÇÃO** nele referida produza seu efeito jurídico e legal:

- KEVIN DE SANTANA SANTOS
- CNPJ: 24.574.013/0001-32
- **R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais) lote I**
- **R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais) lote II**

- AW PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
- CNPJ: 18.471.162/0001-73
- **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) lote III**

- JBE COMERCIO DE ALIMENTOS ERELI – ME
- CNPJ: 37.334.195/0001-16
- **R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais)**

Sítiro Dias, Bahia, 11 de janeiro de 2022.

Pedro Raimundo Santana da Cruz
Prefeito Municipal



DECRETO FINANCEIRO Nº001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022 – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2022



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRIO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, centro, CEP:
48.485-000, Sátiro Dias/BA



DECRETO FINANCEIRO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Programação Financeira do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos e fundos do Município de Sátiro Dias, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRIO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, nas disposições da Lei Municipal n.º 185, de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2022 e considerando a previsão das receitas e a fixação das despesas estabelecida na Lei Municipal nº 199, de 22 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2022, estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no controle da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas na Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do município, em cada bimestre e no exercício, segundo a sua categoria e origem, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, na forma do ANEXO I deste Decreto.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreende as despesas autorizadas para cada unidade orçamentária, na forma do ANEXO II deste Decreto.

Parágrafo único. A execução de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma dos Anexos deste Decreto.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, centro, CEP:
48.485-000, Sátiro Dias/BA



Art. 4º. As alterações do Fluxo da Realização das Receitas e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os Anexos poderão ser alterados:

I - em decorrência da necessidade de limitação da despesa e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou o montante previsto no bimestre anterior;

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º deste Decreto.

Art. 5º. O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para exercício de 2022, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 6º. O Fluxo de realização das Receitas e o Cronograma de Desembolso com recursos de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

Art. 7º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária anual e os créditos adicionais, ao Poder Legislativo, serão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 25/00 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRIO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n. centro, CEP:
48.485-000, Sátiro Dias/BA



Art. 8º. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2022, e em seus créditos adicionais, aos Fundos serão financeiramente transferidos à conta bancária dos mesmos.

Art. 10º. Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da Execução Financeira do Fluxo Bimestral de Receita e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovados por este Decreto, e suas alterações.

Art. 11º. Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022 e vigorará até 31 de Dezembro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRIO DIAS, ESTADO DA BAHIA,
em 03 de janeiro de 2022.**

Pedro Raimundo Santana da Cruz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS

ANEXO I

**METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**

R\$ 1

Categoria Econômica da Receita/ Fonte de Recurso	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
RECEITA CORRENTE	10.091.037	8.955.664	8.607.863	11.408.712	9.758.859	12.671.565	61.493.700
Recursos Ordinários	4.671.451	4.072.880	4.466.200	5.225.994	4.280.243	6.403.632	29.120.400
Recursos Vinculados	5.419.586	4.882.784	4.141.663	6.182.718	5.478.617	6.267.933	32.373.300
RECEITA DE CAPITAL	1.109.717	1.109.717	1.109.717	1.109.717	1.109.717	1.109.717	6.658.300
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados	1.109.717	1.109.717	1.109.717	1.109.717	1.109.717	1.109.717	6.658.300
TOTAL DA RECEITA	11.200.753	10.065.381	9.717.579	12.518.429	10.868.576	13.781.281	68.152.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

R\$ 1

Unidade Orçamentária/ Fonte de Recurso	Dotação	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Gabinete do Prefeito Municipal	891.000	69.122	73.842	69.394	70.929	69.656	71.001	71.941	73.809	70.038	71.726	73.906	105.636	891.000
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Ordinários	746.000	59.680	59.680	59.680	59.680	59.680	59.680	59.680	59.680	59.680	59.680	59.680	59.680	746.000
Outras Despesas Correntes Recursos Ordinários	95.000	6.096	9.144	6.644	6.644	7.285	7.285	8.524	8.524	6.982	6.982	10.445	10.445	95.000
Investimentos Recursos Ordinários	50.000	3.346	5.018	3.071	4.606	2.691	4.036	3.737	5.605	3.376	5.064	3.780	5.671	50.000
Procuradoria Geral do Município	261.800	18.347	23.649	19.174	19.470	20.201	20.486	22.387	22.754	19.773	20.092	25.595	29.872	261.800
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Ordinários	96.800	7.744	7.744	7.744	7.744	7.744	7.744	7.744	7.744	7.744	7.744	7.744	7.744	96.800
Outras Despesas Correntes Recursos Ordinários	155.000	9.946	14.919	10.839	10.839	11.886	11.886	13.908	13.908	11.391	11.391	17.042	17.042	155.000
Investimentos Recursos Ordinários	10.000	657	986	591	886	570	856	735	1.102	638	957	809	1.213	10.000
Sec. Municipal de Administração	3.843.554	279.435	336.552	289.851	289.851	301.212	301.212	324.939	324.939	296.346	296.346	360.136	442.736	3.843.554
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Ordinários	2.065.000	165.200	165.200	165.200	165.200	165.200	165.200	165.200	165.200	165.200	165.200	165.200	165.200	2.065.000
Outras Despesas Correntes Recursos Ordinários	1.547.554	99.302	148.954	108.223	108.223	118.674	118.674	138.863	138.863	113.733	113.733	170.155	170.155	1.547.554
Outras Despesas Correntes Recursos Vinculados	40.000	2.677	4.015	3.071	3.071	2.691	2.691	3.737	3.737	3.376	3.376	3.780	3.780	40.000
Investimentos Recursos Ordinários	80.000	5.133	7.700	5.995	5.995	6.135	6.135	7.178	7.178	5.879	5.879	8.796	8.796	80.000
Investimentos Recursos Vinculados	111.000	7.123	10.684	7.762	7.762	8.512	8.512	9.960	9.960	8.158	8.158	12.205	12.205	111.000
Sec. Municipal da Fazenda e Planejamento	1.120.200	80.001	99.673	83.639	83.639	87.333	87.333	95.671	95.671	85.928	85.928	107.529	127.857	1.120.200
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Ordinários	508.200	40.656	40.656	40.656	40.656	40.656	40.656	40.656	40.656	40.656	40.656	40.656	40.656	508.200
Outras Despesas Correntes Recursos Ordinários	540.000	34.650	51.976	37.763	37.763	41.410	41.410	48.455	48.455	39.686	39.686	59.374	59.374	540.000
Outras Despesas Correntes Recursos Vinculados	27.000	1.807	2.710	2.073	2.073	1.816	1.816	2.522	2.522	2.279	2.279	2.552	2.552	27.000
Investimentos Recursos Ordinários	25.000	1.604	2.406	1.748	1.748	1.917	1.917	2.243	2.243	1.837	1.837	2.749	2.749	25.000
Investimentos Recursos Vinculados	20.000	1.283	1.925	1.399	1.399	1.534	1.534	1.795	1.795	1.470	1.470	2.199	2.199	20.000
Secretaria Municipal de Educação de Educação e Cultura	24.492.150	1.884.539	2.075.848	1.940.872	1.940.872	1.886.585	1.886.585	2.036.093	2.036.093	1.984.517	1.984.517	2.042.335	2.793.295	24.492.150
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Ordinários	30.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	3.600	30.000
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Vinculados	18.744.000	1.499.520	1.499.520	1.499.520	1.499.520	1.499.520	1.499.520	1.499.520	1.499.520	1.499.520	1.499.520	1.499.520	2.249.280	18.744.000
Outras Despesas Correntes Recursos Ordinários	1.082.000	72.400	108.600	83.059	83.059	72.787	72.787	101.077	101.077	91.318	91.318	102.258	102.258	1.082.000
Outras Despesas Correntes Recursos Vinculados	3.765.650	251.971	377.956	289.069	289.069	253.319	253.319	351.776	351.776	317.811	317.811	355.887	355.887	3.765.650
Investimentos Recursos Ordinários	199.500	13.349	20.024	15.315	15.315	13.421	13.421	18.637	18.637	16.837	16.837	18.854	18.854	199.500
Investimentos Recursos Vinculados	671.000	44.899	67.348	51.509	51.509	45.139	45.139	62.683	62.683	56.631	56.631	63.415	63.415	671.000
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	17.588.400	1.205.656	1.720.569	1.357.280	1.357.280	1.211.164	1.211.164	1.613.567	1.613.567	1.474.751	1.474.751	1.630.368	1.718.284	17.588.400
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Ordinários	2.197.900	175.832	175.832	175.832	175.832	175.832	175.832	175.832	175.832	175.832	175.832	175.832	263.748	2.197.900
Outras Despesas Correntes Recursos Ordinários	3.150.000	210.776	316.164	241.809	241.809	211.903	211.903	294.264	294.264	265.852	265.852	297.702	297.702	3.150.000
Outras Despesas Correntes Recursos Vinculados	3.936.600	263.410	395.115	302.192	302.192	264.818	264.818	367.746	367.746	332.239	332.239	372.043	372.043	3.936.600
Investimentos Recursos Ordinários	980.000	65.575	98.362	75.229	75.229	65.925	65.925	91.549	91.549	82.709	82.709	92.619	92.619	980.000
Investimentos Recursos Vinculados	7.323.900	490.064	735.096	562.217	562.217	492.685	492.685	684.177	684.177	618.118	618.118	692.172	692.172	7.323.900



Secretaria Municipal de Saúde		10.190.950	752.884	912.386	799.852	799.852	754.590	754.590	879.241	879.241	836.241	836.241	884.445	1.101.385	10.190.950	
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	5.423.500	433.880	433.880	433.880	433.880	433.880	433.880	433.880	433.880	433.880	433.880	433.880	433.880	650.820	5.423.500
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	3.957.450	264.805	397.207	303.793	303.793	266.221	266.221	369.693	369.693	333.999	333.999	374.013	374.013	374.013	3.957.450
Investimentos	Recursos Vinculados	810.000	54.200	81.299	62.179	62.179	54.489	54.489	75.668	75.668	68.362	68.362	76.552	76.552	76.552	810.000
Secretaria do Bem Estar Social		3.140.500	218.078	302.856	243.042	243.042	218.984	218.984	285.239	285.239	262.383	262.383	288.005	312.265	3.140.500	
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	606.500	48.520	48.520	48.520	48.520	48.520	48.520	48.520	48.520	48.520	48.520	48.520	48.520	72.780	606.500
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	216.000	14.453	21.680	16.581	16.581	14.531	14.531	20.178	20.178	18.230	18.230	20.414	20.414	20.414	216.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	515.000	34.460	51.690	39.534	39.534	34.644	34.644	48.110	48.110	43.465	43.465	48.672	48.672	48.672	515.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	1.188.000	79.493	119.239	91.197	91.197	79.918	79.918	110.979	110.979	100.264	100.264	112.276	112.276	112.276	1.188.000
Investimentos	Recursos Ordinários	50.000	3.346	5.018	3.838	3.838	3.364	3.364	4.671	4.671	4.220	4.220	4.725	4.725	4.725	50.000
Investimentos	Recursos Vinculados	565.000	37.806	56.709	43.372	43.372	38.008	38.008	52.781	52.781	47.685	47.685	53.397	53.397	53.397	565.000
Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		660.000	47.565	60.948	51.506	51.506	47.708	47.708	58.167	58.167	54.559	54.559	58.603	69.003	660.000	
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	260.000	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	31.200	260.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	275.000	18.401	27.602	21.110	21.110	18.499	18.499	25.690	25.690	23.209	23.209	25.990	25.990	25.990	275.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	55.000	3.680	5.520	4.222	4.222	3.700	3.700	5.138	5.138	4.642	4.642	5.198	5.198	5.198	55.000
Investimentos	Recursos Ordinários	50.000	3.346	5.018	3.838	3.838	3.364	3.364	4.671	4.671	4.220	4.220	4.725	4.725	4.725	50.000
Investimentos	Recursos Vinculados	20.000	1.338	2.007	1.535	1.535	1.345	1.345	1.868	1.868	1.688	1.688	1.890	1.890	1.890	20.000
Encargos Gerais do Município		3.178.809	221.177	288.413	233.314	233.314	247.219	247.219	274.746	274.746	240.834	240.834	316.820	360.173	3.178.809	
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	1.083.809	86.705	86.705	86.705	86.705	86.705	86.705	86.705	86.705	86.705	86.705	86.705	86.705	130.057	1.083.809
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	270.000	17.325	25.988	18.882	18.882	20.705	20.705	24.227	24.227	19.843	19.843	29.687	29.687	29.687	270.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	15.000	1.004	1.506	1.151	1.151	1.009	1.009	1.401	1.401	1.266	1.266	1.418	1.418	1.418	15.000
Investimentos	Recursos Ordinários	10.000	642	963	699	699	767	767	897	897	735	735	1.100	1.100	1.100	10.000
Amortização da Dívida	Recursos Ordinários	1.800.000	115.501	173.252	125.877	125.877	138.033	138.033	161.515	161.515	132.286	132.286	197.912	197.912	197.912	1.800.000
Reserva de Contingência		614.937	39.459	59.188	43.004	43.004	47.156	47.156	55.179	55.179	45.193	45.193	67.613	67.613	67.613	614.937
Reserva de Contingência	Recursos Ordinários	614.937	39.459	59.188	43.004	43.004	47.156	47.156	55.179	55.179	45.193	45.193	67.613	67.613	67.613	614.937
Total Poder Executivo		65.982.300	4.816.262	5.953.924	5.130.927	5.132.758	4.891.809	4.893.440	5.717.169	5.719.405	5.370.562	5.372.569	5.855.356	7.128.119	65.982.300	
Repasse ao Poder Legislativo		2.169.700	180.808	180.808	180.808	180.808	180.808	180.808	180.808	180.808	180.808	180.808	180.808	180.808	180.808	2.169.700
Total dos Desembolsos		68.152.000	4.997.070	6.134.733	5.311.735	5.313.566	5.072.617	5.074.248	5.897.978	5.900.213	5.551.371	5.553.378	6.036.164	7.308.927	68.152.000	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n. centro, CEP:
48.485-000, Sítiro Dias/BA



ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR

(Art. 13º da LC nº 101/00)

1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – constitui um importante instrumento regulador de questões da administração pública nos aspectos da receita e despesas, trouxe mudanças e exigências a serem adotadas e cumpridas por todos os gestores públicos.

Dentre as principais exigências para uma Gestão Fiscal Responsável destaca-se a previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município, pois assim estabelece o art. 11 da citada Lei, que ainda prevê a vedação de transferências voluntárias (convênios) para o Município que não arrecade os impostos a que tem direito.

Diante das exigências legais em comento e da realidade fiscal do Município foram implementadas medidas e outras serão adotadas, objetivando desenvolvimento das ações fiscais.

2 – MEDIDAS ADOTADAS EM IMPLANTAÇÃO

- ✓ Informatização do setor de tributos;
- ✓ Capacitação dos servidores envolvidos no processo de administração de receitas;
- ✓ Levantamento e análise dos valores inscritos na Dívida Ativa;
- ✓ Identificação dos processos em cobrança administrativa;
- ✓ Identificação dos processos em cobrança judicial;
- ✓ Intensificação das ações de cobrança administrativa e execução fiscal;
- ✓ Revisão do Código Tributário Municipal;
- ✓ Recadastramento imobiliário;
- ✓ Atualização da planta de valores;
- ✓ Recadastramento de contribuintes pessoas físicas e jurídicas.
- ✓ Retenção na fonte sobre os processos de pagamentos, quando devido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA,
em 03 de janeiro de 2022.

Pedro Raimundo Santana da Cruz
Prefeito Municipal